

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO V, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO 966

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	8
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10
CÂMARA MUNICIPAL	10

ATOS LEGISLATIVO

LEI Nº 2693, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Republicado(a) para correção

"Dispõe sobre doação de terreno para fins de regularização fundiária e dá outras providências."

Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar:

1. À EDINEIDE ALVES PORTO, portadora do CPF nº 039.423.145-76, um lote de terreno urbano assinalado na planta sob o nº 09 (nove) da quadra nº 09 (nove) Loteamento Porto Imperial da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com área de 587,50m² (quinhentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 15,00 metros lineares de frente; 30,00 metros ditos pelo lado direito; 20,00 metros ditos pelo fundo; 25,00 metros ditos pelo lado esquerdo; contornando de frente com a Avenida E, lado Direito com o Lote 10, pelo Fundo com o Lote 08, Lado Esquerdo com a Rua 59, e ainda mais Chanfro de 7,07 metros; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 101.594, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

2. À LUÍZA SANTANA FONSECA portadora do CPF nº 323.056.211-91, um terreno urbano assinalado na planta sob o nº 18 (dezoito), da quadra nº 03 (três) do loteamento Setor Fama da cidade de Porto Nacional - TO, com frente para a Rua F-4 e Fundos para o Lote nº 08, com área de 252,00 m² (duzentos e cinquenta e dois metros

quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente com a Rua F-4; 12,00 metros de fundos com o lote nº 08; 21,00 metros pelo lado direito com o lote nº 17; 21,00 metros pelo lado esquerdo com o lote nº 19; o referido lote está localizado do lado ímpar da Rua F-4 a 64,00 metros da esquina sudeste da Rua F-1 com a Rua F-4; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 14.408, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

3. À JOÃO MATOS DA SILVA, portador do CPF n.º 035.426.341-23, um Lote de terreno urbano assinalado na planta sob o nº 19 (dezenove) da Quadra nº 24 (vinte e quatro) do Loteamento São Vicente da Cidade de Porto Nacional - Tocantins, com a área de 345,00 m² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 11,50 metros lineares pelo lado da frente; 11,50 metros ditos pelo lado do fundo; 30,00 metros ditos pelo lado direito; 30,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a frente com a Rua 16, ao Fundo com o lote 12, a Direita com o lote 20, a Esquerda com o lote 18; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 44.359, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

4. À PETRONILHA AIRES BARBOZA, portadora do CPF n.º 080.270.925-25, uma área de terreno urbano caracterizada como Lote nº 05 (cinco) da Quadra nº 22 (vinte e dois) do Loteamento Jardim Municipal, situado nesta cidade de Porto Nacional-Tocantins, com área total de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: 30,00m, Lado Esquerdo para o Lote nº 06; ao Sul: 30,00 metros, Lado Direito para o Lote nº 04; ao Leste: 15,00 metros, Frente a Praça Frei Reginaldo; ao Oeste: 15,00 metros, Fundo para os lotes nº 13; Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 112.818, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

5. À DIOGO LIMA DURANTE portador do CPF n.º 026.435.801-50, um lote de terreno urbano assinalado na planta sob nº 14 (quatorze) da Quadra nº 20 (vinte) do Loteamento São Vicente da cidade de Porto Nacional -Tocantins, com área de 371,70m² (trezentos e setenta e um metros e setenta centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações que seguem: 12,50 metros lineares pelo lado da frente; 15,50 metros ditos pelo lado do Fundo; 29,20 metros ditos pelo lado Direito; 29,80 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Avenida Tocantins, ao fundo com o lote 12, a Direta com o lote 15, a Esquerda com os lotes 12 e 14; Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 44.242, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

6. À ANTONIO SOARES CARDOSO portador do CPF n.º 618.839.721-91, um lote de terreno urbano assinalado na planta sob nº 12 (doze) da quadra nº 11 do loteamento Bairro Porto Imperial da cidade de Porto Nacional-TO, com área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete e cinquenta centímetros quadrados), com os limites e confrontações que



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

seguem: Frente: 10,00 metros com a Rua 24; Fundo: 15,00 metros com o lote nº 13; Lado Direito: 25,00 metros com a Rua 57; Lado Esquerdo: 30,00 metros com o lote nº 11; e 7,07 metros de chanfro. Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 95.323, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

7. À MARIA CLEIDE DE ASCENÇÃO CÉSAR, portadora do CPF n.º 084.001.801-00, MARIA CELIA VERAS CÉSAR PINTO, portadora do CPF n.º 197.115.141-68, MARIA CLÉLIA VERAS CÉSAR SILVA, portadora do CPF n.º 758.303.701-82, MARIA DE NAZÁRE VERAS CÉSAR, portadora do CPF n.º 341.298.801-44, MÁRIO CESAR JÚNIOR, portador do CPF n.º 398.826.911-53, MARIA DAS MERCÊS VÊRAS CÉZAR SILVA, portador do CPF n.º 000.294.351-45, JOÃO CARLOS VÊRAS CÉZAR, portador do CPF n.º 512.079.401-78 e SILVANA MARIA VÊRAS CÉZAR, portadora do CPF n.º 807.218.931-04, uma área de terreno urbano caracterizada como lote 01 (um), da quadra nº 32 (trinta e dois), do setor Centro, situado nesta cidade de Porto Nacional-TO, com área total de 552,59m² (quinhentos e cinquenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: a Oeste: 31,08m + 6,92m + 0,30m, esquerda para a Rua Madre Leny; a Leste: 36,50m, Direita para o lote nº 01 A; a Norte: 14,70m; Fundos: para o lote nº 06C; a Sul: 14,70m; Frente para a Rua Frederico Lemos; Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 112.841, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

8. À ANTONINA FERREIRA LOPES DA SILVA, portadora do CPF nº 035.110.001-65, um lote de terreno Urbano assinalado na planta sob nº 13 (treze) da Quadra nº 02 (dois) do Loteamento Jardim Umarama Bairro Vila Nova da cidade de Porto Nacional-TO, com frente para Norte e Sul, e fundos para o Oeste, com uma área de 390,50m² (trezentos e noventa metros e cinquenta centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 31,10 metros lineares pelo lado Norte; 35,20 metros ditos pelo lado Sul; 25,20 metros ditos pelo lado Leste; metros ditos pelo lado Oeste; Contornando ao norte com a rua Tajipura, ao Sul com a Rua Carmo, a Leste com o lote 12 e a Oeste com o lote; o referido lote tem a figura de um triângulo e está localizado entre as ruas Tajipura e a rua do Carmo e na esquina Oeste da Rua Tajipura com a Rua do Carmo. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 101.004, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

9. À ANGELINO DIAS PEREIRA, portadora do CPF nº 062.555.151-68, Uma Área de terreno urbano, caracterizada como Lote 01-A na Quadra nº 07 (sete) no Loteamento Jardim Municipal, Situado na Rua Prata, da cidade de Porto Nacional-TO, com área de 224,20m² (duzentos e vinte e quatro metros e vinte centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: 48,00 metros, lado Direito para o lote nº 01; ao Norte: 2,52 metros, lado direito para a Rua Prata; ao Sul: 52,52 metros, lado esquerdo para os lotes nº 02 e 02-A; Ao Oeste: 0,15 metros, frente para a Rua Porto Nacional, mais 12,00 metros, limitando com o lote 01; Ao Leste: 18,70 metros, fundos para a Rua Bartolomeu Bueno. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 112.843, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

10. À ROCKISINAY RODRIGUES MOURÃO, portador do CPF nº 966.141.021-68, Um Lote de terreno urbano assinalado na planta sob nº 1B da quadra nº 18, do loteamento São Vicente da cidade de Porto Nacional-TO, com área de 245,10 m² (duzentos e quarenta e cinco metros e dez centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 12,28 metros lineares pelo lado da Frente; 10,60 metros ditos pelo lado do Fundo; 21,50 metros ditos pelo lado Direito; 21,50 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a frente com a Avenida das Nações Unidas, ao Fundo com os lotes 10 e 12, a Direita com os lotes 03 e,09, a esquerda com o lote 01; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 44.190, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

11. À EURÍPEDES RODRIGUES REBOUÇAS, portador do CPF nº 066.938.221-34, Uma Área de terreno urbano caracterizada como área 02 da quadra nº 02 (dois) do Loteamento Centro, situado nesta cidade de Porto Nacional Tocantins, com área total de 60,53m² (sessenta metros e cinquenta e três centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: a Norte: 8,56 metros, para a Matrícula 2158, proprietário Marcello Tomaz de Souza; a Sul: 5,12 metros, para a Área 01 de terreno urbano, Quadra 02; a Leste: 8,86 metros, para a área de terreno urbano, matrícula 7040, proprietário Eurípedes Rodrigues Rebouças; a Oeste: 3,95 metros, para a matrícula nº 100457, proprietária Igreja Assembleia de Deus do Brasil; A Oeste: 5,47 metros, para a Matrícula nº 100456, proprietária Igreja Assembleia de Deus do Brasil; Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 101.728, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

12. À ALDETE ARAÚJO CARVALHO, portador do CPF nº 323.158.561-91, um lote de terreno urbano assinalado na planta sob nº 14 (quatorze) da quadra nº 14 do loteamento São Vicente da cidade de Porto Nacional-TO, com área de 412,75 m² (quatrocentos e doze metros e setenta e cinco centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 15,40 metros lineares pela frente; 15,25 metros ditos pelo lado do Fundo; 30,40 metros ditos pelo lado Direito; 28,80 metros ditos pelo lado esquerdo; contornando a frente com a Avenida Parnaíba, ao Fundo com o lote 31, a Direita com o lote 15, a Esquerda com o Lote 13; Tudo da mesma quadra e Loteamento acima referidos. Área de terreno urbano caracterizada como área 02 da quadra nº 02 (dois) do Loteamento Centro, situado nesta cidade de Porto Nacional Tocantins, com área total de 60,53m² (sessenta metros e cinquenta e três centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: a Norte: 8,56 metros, para a Matrícula 2158, proprietário Marcello Tomaz de Souza; a Sul: 5,12 metros, para a Área 01 de terreno urbano, Quadra 02; a Leste: 8,86 metros, para a área de terreno urbano, matrícula 7040, proprietário Eurípedes Rodrigues Rebouças; a Oeste: 3,95 metros, para a matrícula nº 100457, proprietária Igreja Assembleia de Deus do Brasil; A Oeste: 5,47 metros, para a Matrícula nº 100456, proprietária Igreja Assembleia de Deus do Brasil; Fundo com os lotes 10 e 12, a Direita com os lotes 03 e,09, a esquerda com o lote 01; Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 44.101, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

13. À JOSÉ FRANCISCO NUNES FILHOS, portador do CPF nº 022.194.924-00, O Lote de terreno urbano assinalado na planta sob nº 05 (cinco) desmembrando do Lote Único da Quadra nº 279 (duzentos e setenta e nove) Loteamento Bairro Porto Imperial da cidade de Porto Nacional -Tocantins, com frente para a Rua Abel Pereira e Fundos para o Lote nº 03, com área de 426,15 (quatrocentos e vinte e seis metros e quinze centímetros quadrados), com os seguintes limites confrontações que seguem: 18,00 metros lineares de frente com a Rua Abel Pereira; 18,00 metros ditos de fundo confrontando com o lote nº 07; 22,65 metros ditos pelo lado Direito confrontando com o Lote nº 04; 24,07 metros ditos pelo lado Esquerdo confrontando com o Lote nº 06. Tudo da mesma quadra e loteamento; consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 82.984, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

14. À GELSON ALVES FERREIRA, portador do CPF nº 260.905.891-87, O Lote de terreno urbano assinalado na planta sob nº 11 (onze) da quadra nº 21, do Loteamento São Vicente da cidade de Porto Nacional-Tocantins, com área de 345,00m² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 11,50 metros lineares pelo lado da Frente; 11,50 metros ditos pelo lado do Fundo; 30,00 metros ditos pelo lado Direito; 30,00 metros ditos pelo lado esquerdo; contornando a Frente com a Rua 14, ao Fundo com o lote 20, a Direita com o lote 12, a Esquerda com o Lote 10; tudo da mesma Quadra e Loteamento acima referidos; consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 44.267, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

15. À JUVENAL NUNES DOS SANTOS, portador do CPF nº 948.739.501-63, O Lote de terreno urbano assinalado na planta sob nº 01, da quadra nº 25, do Loteamento São Vicente da cidade de Porto Nacional-Tocantins, com área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 13,00 metros lineares pelo lado da frente; 13,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 30,00 metros ditos pelo lado Direito; 30,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua 17, fundo com o lote 02, a Direita com a Rua 13, a Esquerda com o lote 28; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos; consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 44.369, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

16. À JOÃO DIAS CARDOSO, portador do CPF nº 007.458.101-52, Um Lote de terreno urbano assinalado na planta sob o nº 26, da Quadra 25, do Loteamento São Vicente da cidade de Porto Nacional-TO, com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 12,00 metros lineares pela frente; 12,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 30,00 metros ditos pelo lado Direito; 30,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; Contornando a frente com a Rua 17, ao fundo com o lote 05, a Direita com o lote 27, a Esquerda com o Lote 25; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos; consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 44.394, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

17. À MARIA DAS MERCÊS VERAS CÉZAR SILVA, portadora do CPF nº 000.294.351-45, Um Lote de terreno urbano assinalado na planta sob o nº 01 (um), remanescente da Quadra nº 02, Loteamento Bairro Porto Imperial da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 304,00 m² (trezentos e quatro metros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 15,20 metros lineares pela frente na Rua 61; 15,20 metros de fundo com o lote 2; 20,00 metros ditos pelo lado direito com o lote 01-A; 20,00 metros ditos pelo lado esquerdo com o lote 06; o referido lotes está localizado do lado par da Rua 61, a 16,35 metros da esquina Noroeste da Avenida Perimetral com a Rua 61; Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos; consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 13.670, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

18. À ELPÍDIO BATISTA DA SILVA, portadora do CPF nº 350.439.461-72, Um Lote de terreno urbano assinalado na planta sob o nº 12 (doze), da quadra 11, do Loteamento São Vicente da cidade de Porto Nacional-TO, com a área de 455,63 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e sessenta e três centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 14,95 metros lineares pelo lado da frente; 15,10 metros ditos pelo lado do Fundo; 30,10 metros ditos pelo lado Direito; 30,55 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a frente com a Avenida Parnaíba, ao Fundo com o lote 10, a Direita com o lote 13, a Esquerda com o lote 11; Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos; consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 44.045, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

19. À ANIEL AIRES OLIVEIRA, portador do CPF nº 840.909.951-91, Um Lote de terreno urbano assinalado na planta sob o nº 07 (sete), da quadra nº 20 do Loteamento São Vicente da cidade de Porto Nacional-TO, com a área de 454,23 m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros e vinte e três centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 15,00 metros lineares pela frente; 14,40 metros ditos pelo lado do Fundo; 42,79 metros ditos pelo lado Direito; 30,70 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a frente com a Rua 10, ao Fundo com o Lote 24, a Direita com o Lote 08, a Esquerda com o Lote 06; Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos; consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 44.235, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

20. À CRISTIANO ALMEIDA QUEIROZ, portador do CPF nº 560.647.051-91, Um Lote de terreno urbano desmembrado, caracterizado como lote nº 06 (seis). Área Pública, quadra AP- 1, no setor Parque Residencial Porto Real, nesta cidade de Porto Nacional-TO, com a área de 288,25m² (duzentos e oitenta e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: Nordeste: 12,24 metros de frente para a Rua 01. Sudoeste: 41,58 metros de fundo para o lote nº 09. Noroeste: 24,84 metros a esquerda para o lote nº 05. Sul: 21,57 metros a direita para o lote nº 07. Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos; consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 85.184, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

21. À CUSTODIANA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 383.345.001-06, Um Lote de terreno urbano assinalado na planta sob o nº 27 (vinte e sete), da quadra 25 (vinte e cinco) do Loteamento São Vicente da cidade de Porto Nacional - Tocantins, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações que seguem: 12,00 metros lineares pelo lado da frente; 12,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 30,00 metros ditos pelo lado Direito; 30,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a Frente com a Rua 17, ao Fundo com o lote 04, a Direita com o Lote 28, a Esquerda com O lote 26; Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos; consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 44.395 livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

22. À LÚCIO BISPO DA SILVA, portadora do CPF nº 233.687.051-72, Uma Área de terreno urbano caracterizada como Lote nº 09-A, da Quadra nº 07 (sete) do Setor Imperial, situado nesta cidade de Porto Nacional - Tocantins, com área total de 135,75 m² (cento e trinta e cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: 4,76 metros, Lado Esquerdo para o Lote nº 08; ao Sul: 4,30 metros, Lado Direito para a Avenida Rio Branco; ao Leste: 30,00 metros, Frente para a Rua Belo Horizonte; ao Oeste: 30,00 metros, Fundo para o Lote nº 09; Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos; consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 112.820 livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

23. À JOAQUIM AURELIO TOMAZ DE SOUZA, portador do CPF nº 833.251.901-20, Uma área de terreno urbano caracterizado como lote 01 (um), da quadra 30, do loteamento Jardim Brasília, situado nessa cidade de Porto Nacional-TO, COM ÁREA TOTAL DE 420,95 m² (quatrocentos e vinte metros e noventa e cinco centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Ao norte: 10,15 metros frente para a Avenida João Pires Querido; Ao sul: 15,20 metros, fundo para o lote 08; Ao leste: 30,15 metros, lado direito para o lote 02; Ao oeste: 27,38 metros, lado esquerdo para a travessa nossa senhora aparecida; Ao noroeste chanfro: 4,33 metros, travessa nossa Senhora Aparecida e Avenida João Pires Querido. Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos; consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 113.461, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

24. À JOSÉ GABRIEL NETO, portador do CPF nº 147.639.901-87, Um Lote de terreno urbano DESMEMBRADO caracterizado como Lote 10(dez), na Quadra "I", do Loteamento NOVO HORIZONTE, desta cidade de Porto Nacional-TO, com área total de 183,27m² (cento e oitenta e três metros e vinte e sete centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 12,43 metros com a Rua E. Richardson; FUNDO: 12,09 metros com o Lote nº 09; LADO DIREITO: 14,46 metros com o lote nº 12, e, LADO ESQUERDO: 16,07 metros com o Lote nº 08. Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos; consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matrícula nº 92.586, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

25. Á EDSON GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 017.964.021-68, Um lote de terreno urbano assinalado na planta sob nº 05(cinco) da Quadra nº 21 (vinte e um) do Loteamento SÃO VICENTE da cidade de Porto Nacional-TO, com área de 345,00 m² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), com limites e confrontações que seguem: 11,50 metros lineares pelo lado frente; 11,50 metros ditos pelo lado do Fundo: 30,00 metros ditos pelo lado Direito; 30,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a frente com a Rua 14, ao Fundo com o lote 26, a Direita com o Lote 06, a Esquerda com o lote 04; Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos; consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matricula nº 44.261, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

26. Á JOSÉ RAMUNDO CORADO REIS, portador do CPF nº 760.186.101-59, DENIZAR MARIA REIS GAMA, portadora do CPF nº 371.430.421-53, MARIA DE LURDES CORADO REIS, portadora do CPF nº 005.348.261-13, COLEMAR CORADO REIS, portador CPF nº 665.112.085-91, todos herdeiros do espólio de JOSÉ CIRQUEIRA REIS, portador do CPF nº 326.892.761-00, falecido em 26 de agosto de 1995, Um lote de terreno Urbano assinalado na planta sob nº 30, da Quadra nº 19, do Lotemento São Vicente da cidade de Porto Nacional -TO, com a área de 361,62² (cento e sessenta e um metros e sessenta e dois centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 11,85 metros lineares pelo lado da frente; 12,00 metros ditos pelo lado do fundo; 30,25 metros ditos pelo lado Direito: 30,40 metros ditos pelo lado esquerdo; contornando a Frente com a Rua NC-23, ao Fundo com o lote 02, a Direita com o Lote 01, a Esquerda com o lote 29; Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos; consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matricula nº 44.228, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

27. Á BRUNO RICARDO CARVALHO PIRES, portador do CPF nº 737.421.551-72, Um lote de terreno assinalado na planta sob nº 15, da Quadra nº 10(dez), Loteamento Bairro Porto Imperial da cidade de Porto Nacional-TO, com a área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 15,00 metros lineares pelo lado da frente; 15,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 30,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; 30,00 metros ditos pelo lado Direito; contornando de Frente com a Rua 57, ao Fundo com o lote 04, ao lado esquerdo com o Lote 14, e ao lado Direito com os lotes 01 e 02. Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos; consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matricula nº 112.193, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

28. Á ELIZETE FERREIRA SENA BONFIM, portador do CPF sob nº 577.624.061-15, Um lote de terreno urbano assinalado na planta sob nº 07 da Quadra nº 04, do Lotemento Setor Fama, desta cidade de Porto Nacional-TO, com frente para a Rua F-4 E fundos para o Lote nº 17, com área de 252,00 m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente com a Rua F-4; 12,00 metros de fundos com o lote nº 17; 21,00 metros pelo lado direito com o lote nº 08; 21,00 metros pelo lado esquerdo com o lote esquerdo com o lote nº 6; O referido está localizado do lado par da Rua F-4 a 49,00m da esquina sudoeste da Rua F-1 com a Rua F-4; Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos; consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, Registro Geral, matricula nº 14.420, livro 02, Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março do ano de 2.025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe de Casa Civil

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 486, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre Função Gratificada na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida FG-2 a servidora efetiva, Sra. ANA ALICE BEZERRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para desempenhar as funções de atendimento de balcão em um período e do setor de Cadastro Mobiliário e Imobiliário de Luzimangues.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 495, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre gratificação na forma que especifica".

CONSIDERANDO "Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, altera o anexo I da Lei Complementar nº 122/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida FG-1 a servidora efetiva EUNICE COSTA RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 496, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento o Sr. ANGELO MÁXIMO RODRIGUES SANTIAGO.

Parágrafo Único: O referido cargo, fica inserido na tabela dos cargos de provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, constante no anexo I, do Decreto Municipal nº 019, de 02 de janeiro de 2025.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2025.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 497, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Assessora Especial, com lotação na Fundação da Juventude e Esporte, a Sra. JANIA PIRES RODRIGUES.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 abril de 2025.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 499, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 122, de 30 de dezembro de 2024, que: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. SIMARA BISPO DOS REIS.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 500, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO "Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, altera o anexo I da Lei Complementar nº 122/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora de Comércio Popular e Espaços Públicos, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a Sra. ELEN CRISTINA BATISTA DA SILVA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 501, DE 11 DE JANEIRO DE 2025.

" Dispõe sobre a composição da Comissão Intersetorial do serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto no Município de Porto Nacional e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), na Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), bem como as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) requerem esforços conjuntos dos diversos órgãos envolvidos na aplicação, no cumprimento das medidas socioeducativas e no atendimento aos adolescentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Município de Porto Nacional, com a finalidade de coordenar, planejar, executar e monitorar as ações voltadas ao atendimento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Art. 2º São objetivos da Comissão Intersetorial:

I - Promover a intersetorialidade das políticas públicas municipais para garantir a proteção integral dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

II - Coordenar e fortalecer as ações dos órgãos e entidades envolvidos na execução das medidas socioeducativas;

III - Articular estratégias que viabilizem o acesso dos adolescentes e suas famílias a serviços de saúde, educação, qualificação profissional, cultura, esporte e assistência social;

IV - Monitorar e avaliar as ações implementadas, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo SINASE;

V - Fomentar ações que garantam a não reincidência dos adolescentes em atos infracionais, promovendo sua reinserção social.

Art. 3º A Comissão Intersetorial será constituída por um representante, titular e um suplente, de cada órgão e entidade a seguir indicados:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Caroline Fernandes Parrião
Suplente: Marlene Pereira Guimarães

II - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Suimárcia de Sousa Costa
Suplente: Danielly Pereira dos Santos

III - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edna Alves Borges
Suplente: Solane Gomes de Abreu

IV - Diretoria Municipal de Esporte e Juventude:

Titular: Pedro Henrique Ribeiro Souza
Suplente: Antônia de Sousa Brito

V - Secretaria de Infraestrutura:

Titular: Sylvania Brandão Carneiro
Suplente: Marcilândia Soares da Silva

VI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Marielle Teles Oliveira
Suplente: Maria Regina Brito

VII - Conselho Tutelar:

Titular: Edson Aires Campelo
Suplente: Célio Crisóstomo Araújo

VIII - Diretoria do Ambiente:

Titular: Vinicius Santos Dias
Suplente: Lorranny Rodrigues Carvalho

IX - Secretaria da Cultura:

Titular: Osmar Gomes da Silva Junior
Suplente: Debora Silvino do Nascimento Soares

X - Secretaria da Fazenda:

Titular: Pablo Torres Barros
Suplente: Loenis Fernandes Sirqueira

§1º Os membros titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos e nomeados por meio desse decreto do Prefeito Municipal.

§2º O mandato dos membros da Comissão será de quatro anos, permitida uma única recondução por igual período.

§4º Em caso de necessidade de alteração dos membros da Comissão da comissão, deverá ser cientificado a Secretaria de Assistência Social, por meio de ofício fundamentado e a indicação do substituto, para que seja realizado a nomeação por meio de portaria.

Art. 4º A Presidência da Comissão será exercida por um técnico ou coordenação do CREAS.

§1º O Presidente será responsável pela convocação das reuniões e pela organização das pautas.

§2º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, inclusive para confecção do Plano Individual de Acompanhamento (PIA).

Art. 5º A Comissão Intersetorial poderá convidar outros órgãos, instituições e especialistas para participarem das reuniões e contribuírem com o planejamento e execução das ações.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social prover o suporte técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 502, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Gerente de Fiscalização Distrital, o Sr. ALMIR DOS SANTOS BRITO FILHO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2025.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 503, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 122, de 30 de dezembro de 2024, que: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o cargo de Gerente de Fiscalização Distrital, com lotação na Secretária Municipal de Infraestrutura, a Sra. SARA FERREIRA BARROS.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2025.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 504, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 122, de 30 de dezembro de 2024, que: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Assessora Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Governança, a Sra. MARIA EDUARDA BARROS.

Parágrafo Único: O referido cargo, fica inserido na tabela dos cargos de provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Governança, Anexo I, do Decreto Municipal nº 019, de 02 de janeiro de 2025.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 505, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a retificação do loteamento Bairro Centro, nesta cidade, para fins de retificação de área de lote de terreno urbano e da outras providências."

O Prefeito de Porto Nacional - TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 70 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 6.766/79.

CONSIDERANDO a Lei 6766/79 no artigo 28 é expresso no sentido de que qualquer alteração ou cancelamento parcial do loteamento REGISTRADO dependerá de acordo entre o loteador e os adquirentes de lotes atingidos pela alteração, o que leva ao entendimento de que deve ser exigida a aprovação da alteração pela unanimidade dos adquirentes.

CONSIDERANDO que o Loteamento Bairro Centro é de domínio do município de Porto Nacional - TO.

CONSIDERANDO que o imóvel atende aos requisitos para regularização, bem como a função social da propriedade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o Lote terreno urbano assinalado na planta sob o n. 33 da Quadra 02, do Loteamento CENTRO, nesta cidade, registrado sob a matrícula nº 3.015, passa a ter uma área de 130,49m² (cento e trinta metros e quarenta e nove centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 6,10 metros, Frente com a Rua Getúlio Vargas; ao Sul: 4,00 metros, Fundo para o lote 02, QD 2C e matrícula 5.047; ao Sul: 1,84 metros, Fundo para o lote 03, QD 2C e matrícula 3.652; ao Leste: 22,34 metros, Lado direito com o lote 18, QD 2C e matrícula 6.962; ao Oeste: 22,57 metros, Lado esquerdo com lote 31, QD 2C e matrícula 1.035. Contém uma parte de casa, sita nesta cidade, de construção de adobes, coberta de telhas, em estado de deteriorização na Rua Getúlio Vargas, mística pelo lado da poente com a casa de Egídio Dias da Silva, pelo lado do nascente com uma casa de José Alves Pereira, tendo como fundo para o Sul e frente para Norte, com um prédio comercial com 45,00m² (quarenta e cinco metros quadrados), com as seguintes características: paredes de alvenarias, coberta com telhas colônias, piso de cerâmica, revestida com massa comum, pintada à caiação, teto de madeira, serrada, com duas salas. Tudo conforme mapas e memoriais descritivos assinados pelo Técnico em Agrimensura Kelson Saraiva Freitas; CRT CFT: nº 85540200144 TRT: Nº CFT 2302984612.

Art. 2º. Este decreto entra em vigo na data de sua publicação, revogando o decreto Municipal nº 514, de 25 de outubro de 2025.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Abril de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 SEMAS-
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº 45.230.830/0001-43, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025 SEMAS, tipo MENOR PREÇO, nos termos artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: RS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 06.273.582/0001-66, vencedora do certame com o valor global de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Porto Nacional - TO, 11 de abril de 2025.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 SEINFRA

O Município de Porto Nacional, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano De Porto Nacional, convida empresas interessadas a contratar com a administração, a encaminhar cotação de preços para despesa com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme preço atual de mercado. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 14 de abril ao dia 17 de abril de 2025 até as 08:30 horas, para o e-mail: departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br, as propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail, dentro do prazo estabelecido. O Ato Convocatório encontra-se disponível Junto ao site <https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/licitacao> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e informação através do fone (63) 99281-7012

Porto Nacional - TO, 10 de abril de 2025.

Wanderson de Lima Leite
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município:

De acordo com o previsto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação correlata,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. (...)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 001/2025 FMAS celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa BATISTA PEREIRA & RODRIGUES - CNPJ: 33.210.337/0001-82. Cujo objeto trata - se da contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis:

I. Gestor do Contrato: Terto Márcio Ferreira dos Santos - Matrícula Nº 20211

II. Fiscal Técnico: Eleton Soares Correia - Matrícula Nº 8468

III. Substituto Fiscal Técnico: Pablo Martins Pereira - Matrícula Nº 105978

§1º As disposições gerais sobre gestão e fiscalização da execução contratual são normatizadas e devem ocorrer nos moldes do Decreto Municipal nº 113, de 31 de março de 2023, em especial os art. 11º, 12º 13º e 14º.

Art. 2º Determinar à área de gerenciamento de Contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo de contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 261/2025

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação correlata,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. (...)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 002/2025 SEMASH celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e a empresa LEOBAS E LEOBAS LTDA - CNPJ: 15.735.091/0001-80. Cujo objeto trata - se da contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis no distrito de Luzimangues:

I. Gestor do Contrato: Terto Márcio Ferreira dos Santos - Matrícula Nº 20211

II. Fiscal Técnico: Eleton Soares Correia - Matrícula Nº 8468

III. Substituto Fiscal Técnico: Pablo Martins Pereira - Matrícula Nº 105978

§1º As disposições gerais sobre gestão e fiscalização da execução contratual são normatizadas e devem ocorrer nos moldes do Decreto Municipal nº 113, de 31 de março de 2023, em especial os art. 11º, 12º 13º e 14º.

Art. 2º Determinar à área de gerenciamento de Contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo de contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de março de 2025.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Decreto nº 002/2025

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação correlata,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. (...)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 001/2025 SEMASH celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e a empresa BATISTA PEREIRA & RODRIGUES - CNPJ: 33.210.337/0001-82. Cujo objeto trata - se da contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis:

I. Gestor do Contrato: Terto Márcio Ferreira dos Santos - Matrícula Nº 20211

II. Fiscal Técnico: Eleton Soares Correia - Matrícula Nº 8468

III. Substituto Fiscal Técnico: Pablo Martins Pereira - Matrícula Nº 105978

§1º As disposições gerais sobre gestão e fiscalização da execução contratual são normatizadas e devem ocorrer nos moldes do Decreto Municipal nº 113, de 31 de março de 2023, em especial os art. 11º, 12º 13º e 14º.

Art. 2º Determinar à área de gerenciamento de Contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo de contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de março de 2025.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Decreto nº 002/2025

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município:

De acordo com o previsto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação correlata,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. (...)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 005/2025 FMAS celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.532.353/0001-44. Cujo objeto trata - se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DOS CATÁLOGOS AUTOMOTIVOS. EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 INFR:

I. Gestor do Contrato: WILSON GONÇALVES LIMA - Matrícula Nº 105986

II. Fiscal Técnico: ELETON SOARES CORREIA - Matrícula Nº 8468

III. Substituto Fiscal Técnico: EZEQUIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA SOUZA - Matrícula Nº 108186

§1º As disposições gerais sobre gestão e fiscalização da execução contratual são normatizadas e devem ocorrer nos moldes do Decreto Municipal nº 113, de 31 de março de 2023, em especial os arts. 11º, 12º 13º e 14º.

Art. 2º Determinar à área de gerenciamento de Contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo de contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 7 dias do mês de abril de 2025.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 261/2025

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 FMMA

O Município de Porto Nacional, através da FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, convida empresas interessadas a contratar com a administração, a encaminhar cotação de preços para despesa com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme preço atual de mercado. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 14 de abril ao dia 17 de abril de 2025 até as 08:30 horas, para o e-mail: departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br, as propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail, dentro do prazo estabelecido. O Ato Convocatório encontra-se disponível Junto ao site <https://portonacional.to.gov.br/editaislicitacoes> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e informação através do fone (63) 99281-7012

Porto Nacional - TO, 11 de abril de 2025.

Wanderson de Lima Leite
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 2025000082

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Nacional - TO

CONTRATADO (A): BAZAR & PAPELARIA DINÂMICA LTDA inscrita no CNPJ Nº 27.920.316-0001/58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE - PAPELARIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

BASE LEGAL: art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução objeto deste contrato, O valor total para o fornecimento dos serviços é de 23.838,55 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2025

Câmara Municipal do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2025.

SILVANEY RABELO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO